TEMPARTY IS IN THOSE IN TAXABLE TO THE TAXABLE TO T

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 586/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com a Lei Municipal de nº 024/2025 de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **JOSE ADEMIR BAUWELZ**, matrícula Funcional de nº 55280-1, ocupante do Cargo em Comissão desta Administração Municipal, de Coordenador da Lei Geral de Proteção de Dados, Símbolo CF, a contar da data de 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal